



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 01/08/2020.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 02/09/2020 no Jornal da AMM, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.556, ANO XV, página 262.

DECRETO Nº 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
01/09/2020 A 15/09/2020
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento da servidora aposentada deste Município, Senhora NILZA MARIA MENDES DOS SANTOS “IAIÁ”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

- I - o falecimento da servidora aposentada deste Município, Senhora **Nilza Maria Mendes dos Santos**, conhecida carinhosamente como “**IAIÁ**”, ocorrido na noite de 31 de agosto de 2020, na cidade de Cuiabá (MT);
- II - que nasceu em 30 de março de 1960 em São Félix do Araguaia (MT), sempre residindo neste Município;
- III - que a mesma dedicou décadas de sua vida a contribuir com este Município, como servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 1982, como Operadora de Rádio da Telemat, passando por outros cargos, até finalmente se aposentar no dia 1º de abril de 2017;
- IV - a imensa saudade no coração daqueles que a conheciam, especialmente seus familiares, amigos e colegas de trabalho; e
- V - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, dedicação e trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento da servidora aposentada deste Município, Senhora **Nilza Maria Mendes dos Santos**, ocorrido na noite de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 1º de setembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal